



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador Vitinho Monnerat
Cordeiro - Cidade Exposição

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	063
Horário	15:30
19 FEV 2026	
	
Assinatura	

INDICAÇÃO Nº 32 /2026

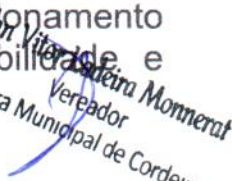
Indico à Mesa Diretora, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Sr. Leonan Lopes Melhorance, por meio da Secretaria competente, a instalação de sistema de monitoramento por câmeras nas vagas de estacionamento destinadas a idosos e pessoas com deficiência. A medida tem por objetivo reforçar a fiscalização e assegurar a efetiva proteção desses espaços especiais já que a atuação dos guardas municipais, embora relevante, não tem sido suficiente para coibir de forma eficaz tais irregularidades.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação encontra respaldo em normas jurídicas que asseguram direitos fundamentais às pessoas idosas e às pessoas com deficiência.

O Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003), em seu artigo 41, determina que é obrigatória a reserva de 5% das vagas em estacionamentos públicos e privados para pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, devendo estas vagas ser posicionadas de forma a garantir comodidade e acessibilidade. O descumprimento dessa norma configura infração passível de sanção, conforme previsto no Código de Trânsito Brasileiro.

Da mesma forma, a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) estabelece, em seu artigo 1º, que o Estado deve assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoas com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania. Entre esses direitos, está o acesso facilitado a vagas de estacionamento reservadas, que constituem medida essencial de mobilidade e dignidade.


Vitinho Monnerat
Vereador
Câmara Municipal de Cordeiro

Apesar da previsão legal, observa-se que o uso indevido dessas vagas especiais ainda é recorrente em diversos municípios brasileiros, inclusive em Cordeiro. A atuação dos guardas municipais, embora relevante, não tem sido suficiente para coibir de forma eficaz tais irregularidades.

Nesse contexto, a instalação de câmeras de monitoramento representa uma solução moderna e eficiente, capaz de ampliar a fiscalização, gerar registros que subsidiem a aplicação de penalidades e garantir maior respeito às normas legais. Trata-se de medida que fortalece a autoridade municipal, promove cidadania e assegura que os direitos previstos no Estatuto do Idoso e na Lei Brasileira de Inclusão sejam efetivamente cumpridos.

Portanto, a presente Indicação não apenas atende a uma necessidade prática de fiscalização, mas também reafirma o compromisso do Poder Público com a inclusão, a acessibilidade e a proteção dos direitos fundamentais de idosos e pessoas com deficiência.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 18 de Fevereiro de 2026.

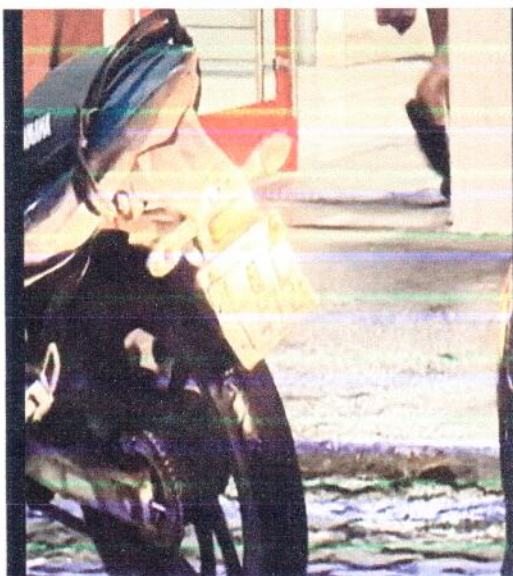
VITINHO MONNERAT
Vereador

Relatório Fotográfico

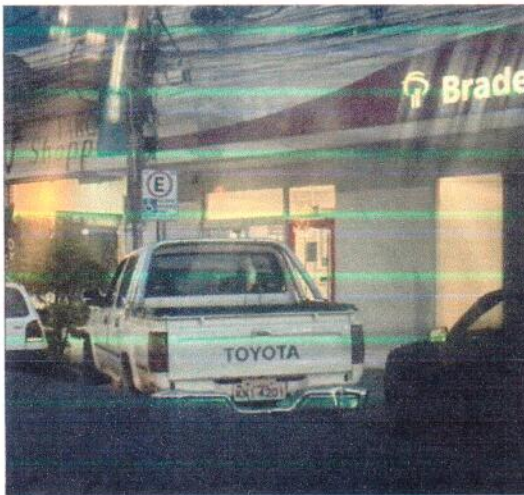
John Vitor Ladeira Monnerat
Vereador
Câmara Municipal de Cordeiro

Este relatório apresenta registros fotográficos de veículos estacionados de forma irregular nas vagas destinadas a idosos e pessoas com deficiência no município de Cordeiro. As imagens evidenciam o descumprimento da legislação e reforçam a necessidade de medidas adicionais de fiscalização para garantir o uso adequado desses espaços.

A vaga que mais foi registrada foi a situada na Avenida Presidente Vargas nº 108, em frente a agência do Banco Bradesco e o maior mercado da nossa cidade, sem contar que esta vaga fica apenas a 50,00 metros da sede do Poder Executivo.



John Vitor Ladeira Monnerat
Vereador
Câmara Municipal de Cordeiro



John Vitor Ladeira Monnerat
Vereador
Câmara Municipal de Cordeiro



Registros feitos em diferentes dias para se ter uma ideia do tamanho das irregularidades. Tudo que está aqui relatado é passado para os responsáveis da pasta, que na medida do possível tomam as devidas providências.

Um caso sensível principalmente para os usuários que assim como eu dependem muito das vagas no decorrer do dia pra levar as crianças para seus tratamentos.

O pedido para monitoramento através de câmera visa reforçar a fiscalização e combater as irregularidades exposta nesse relatório.

VITINHO MONNERAT
VEREADOR

John Vitor Dadeira Monnerat
Vereador
Câmara Municipal de Caxias